



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
12 AGO 2002  
BG nº 148

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (*Serviços Diários*)

### SERVIÇO PARA O DIA 13 DE AGOSTO DE 2002 – (TERÇA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM AGUIAR	CCIN
Oficial Supervisor ao CPM	A CARGO DO	CPM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	CAP QOPM CLAYTON	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	CAP QOPM PINHEIRO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM SANTOS	RPMONT
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOPM CARLOS	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM FLORA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CRISTIANE	QCG
Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM ANA IZABEL	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOPM REGINA IÊDA	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM RACHEL	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

## II PARTE (*Instrução*)

- Sem Registro

## III PARTE (*Assuntos Gerais e Administrativos*)

**1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

**a) Alterações de Oficiais**

• **APRESENTAÇÃO**

a) **LIVRO DOS OFICIAIS**

DIA 27 JUN 2002

TEN CEL PM RG 6063 LUIZ EDWARD SOUZA DA SILVA, do QCG, por ter que seguir para o município de Castanhal, a serviço da PMPA.

\* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 132 de 27 JUL 2002.

b) **LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG**

DIA 29 JUL 2002

Do CAP QOSPM RG 17930 ANTÔNIO RICARDO FRAZÃO PEREIRA, do HPM, por conclusão de 20 (vinte) dias de férias regulamentares.

• **SEGUIMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento do Policial Militar abaixo relacionado para o Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos, no período de 04 AGO a 04 SET 2002, a serviço da PMPA.

<b>15º BPM</b>
----------------

<b>1º TEN PM RG 24957 MÁRCIO ABUD BARBALHO</b>
--

DESPACHO: 1 – A DAF providenciar planilha e saque de diárias

2 – Ao Comandante da OPM providenciar a apresentação do Policial Militar na OPM acima descrita no respectivo período. (NOTA Nº 171/2002 – DRH/6)

• **TRANSFERÊNCIAS**

**POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Do QCG para a 9ª CIPM, MAJ QOPM RG 11417 LAURI ROBERTO FERREIRA DA SILVA

Do 18º BPM para o 13º BPM, MAJ QOPM FEM RG 11914 TELMA SUSI COSTA DIAS

Da 17ª CIPM para o BPCHQ, 2º TEN QOPM RG 27277 MANUEL FLÁVIO CARDOSO DOS SANTOS (NOTA Nº 217/2002 – DRH/2)

Do 5º BPM para o 18º BPM, CAP QOPM RG 18069 WILLAMS ANTÔNIO DAMASCENO CHAGAS. (Nota nº 220/2002 – DRH/2)

• **DESCLASSIFICAÇÃO**

Fica desclassificado da Função de Adjunto da 4ª Seção, o MAJ QOPM RG 11417 LAURI ROBERTO FERREIRA DA SILVA. (Nota nº 217/2002 – DRH/2)

- **TRANSFERÊNCIA DO GOZO DE FÉRIAS / CONCESSÃO**

Fica transferido o gozo de férias regulamentar referente ao ano de 2001, do CEL QOBM RG 7006 MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO do mês de Julho/02 publicado no BG nº 115 de 20 JUN 02, para o mês de DEZ/02. (Nota nº 219/2002 – DRH/2)

Fica transferido o gozo do período de férias regulamentar referente ao de 2001, do CAP QOCPM RG 13881 FLORA LUIZA SILVA DE AGUIAR, do mês de Agosto para Dezembro/02. (Nota nº 219/2002 – DRH/2)

- **SUSTAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS**

Fica sustado, o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 2001, do TEN CEL QOPM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS, da Corregedoria do mês de Agosto, devendo ser gozada em data oportuna.

- **LICENÇA MÉDICA / CONCESSÃO**

Concedo ao CAP QOCPM RG 23210 SANDRA DO SOCORRO LEITE, do 13º BPM, 15 (Quinze) dias de Licença para tratamento de saúde de pessoa da família, de acordo com o art.70 1ª alínea combinado com a alínea “c” do art. 88 da Lei nº 5.251 de 31 Julho 1985. (Nota nº 219/2002 – DRH/2)

- **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do MAJ QOPM RG 10450 MAURO JESUS MORAES DO NASCIMENTO, do QCG, para fins de inatividade o tempo de 09 (Nove) meses e 15 (Quinze) dias de serviços prestados nas seguintes empresas: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ALIANÇA S/A, FLUMAR TRANSPORTES FLUVIAIS E MARÍTIMOS S/A, Conforme Certidão expedida pelo INSS, bem como o tempo de 01 (UM) ano prestado ao Ministério da Marinha conforme certidões expedidas pelos referidos órgãos, de acordo com os incisos I, II § 1º e 2º do Art. 133 e 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de Julho de 1985.

Averbo nos assentamentos do 1º TEN QOPM RG 24975 MÁRCIO CUNHA GOMES, do RPMONT, para fins de inatividade o tempo de 02 (anos) de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica conforme certidões expedidas pelo referido órgão, de acordo com os incisos I, § 1º do Art. 133 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de Julho de 1985. (Nota nº 219/2002 – DRH/2)

## **b) Alterações de Praças Especiais**

- Sem Registro

## **c) Alterações de Praças**

- **APRESENTAÇÃO**

**LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG**

DIA 01 AGO 2002

2º SGT PM RG 23125 MÁRCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA, da CORREG, por ter que seguir para os municípios de Redenção e Salinópolis, a serviço da PMPA.

SD PM RG 28529 GEOVANI JOSÉ DE SOUZA, da CCS/QCG, por ter sido transferido do 14º BPM para esta Unidade, conforme BG nº 117 de 24 JUN 2002.

**•SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do 2º SGT PM RG 18077 JORGE LUÍS LIMA TAVARES, da CCS/QCG, por ter seguido no período de 21 a 25 JUL 2002, para o Balneário de Crispim, a serviço da PMPA.(Op. Veraneio/02)

Do 2º SGT PM RG 12520 DOUGLAS CLETO ESTRELA, da CCS/QCG, por ter seguido no período de 04 a 07 JUL 2002, para o município de Tucuruí, a serviço da PMPA(Op. Veraneio/02)

Do 2º SGT PM RG 12520 DOUGLAS CLETO ESTRELA, da CCS/QCG, por ter seguido no período de 11 a 14 JUL 2002, para o município de Salvaterra, a serviço da PMPA(Op. Veraneio/02)

Do 2º SGT PM RG 12520 DOUGLAS CLETO ESTRELA, da CCS/QCG, por ter seguido no período de 18 a 21 JUL 2002, para a localidade de Marudá, a serviço da PMPA(Op. Veraneio/02)

Do 2º SGT PM RG 12520 DOUGLAS CLETO ESTRELA, da CCS/QCG, por ter seguido no período de 25 a 28 JUL 2002, para o município de São Miguel do Guamá, a serviço da PMPA(Op. Veraneio/02)

**•SEGUIMENTO / AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados para o Destacamento Operacional Castelo dos Sonhos, no período de 04 AGO a 04 SET 2002, a serviço da PMPA.

<b>15º BPM</b>
3º SGT PM RG 18668 ADAILSON BRITO ALVES
CB PM RG 21049 ARIVALDO SOUSA SILVA
SD PM RG 23105 LUCENILSON FERREIRA DE SOUSA
SD PM RG 23746 ANTÔNIO ILSO ROSA CAJADO
SD PM RG 26421 FRANCISCO CARLOS DE SOUSA
SD PM RG 25817 RONALDO DA COSTA
SD PM RG 26408 CÉSAR AUGUSTO PAIVA ALBUQUERQUE
SD PM RG 26416 CÍCERO PEREIRA PONTES
SD PM RG 23010 HILL NATANAEL ANDRADE DA SILVA

**3º BPM**

1º SGT PM RG 6911 IVALDO BISPO ARAÚJO PEREIRA  
SD PM RG 23529 DIORLANDO PEDROSO COSTA  
SD PM RG 26487 ROSINEY SOARES MADURO  
SD PM RG 14949 EVERALDO VIEIRA DA SILVA  
SD PM RG 16697 EDINEI SILVA OLIVEIRA  
SD PM RG 28108 RAIMUNDO NONATO JÚNIOR PANTOJA PINHEIRO

**CCS/QCG**

2º SGT PM RG 7187 ADMILTON AZEVEDO NASCIMENTO  
SD PM RG 27699 FRANCILEY RONNIE MAGALHÃES FRANÇA

DESPACHO: 1 – A DAF providenciar planilha e saque de diárias  
2 – Ao Comandante da OPM providenciar a apresentação dos Policiais Militares na OPM acima descrita no respectivo período. (NOTA Nº 171/2002 – DRH/6)

Autorizo o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados para o destacamento Operacional de Serra do Cachimbo, no período de 04 AGO a 04 SET 2002, a serviço da PMPA.

**15º BPM**

CB PM RG 11566 ROSINALDO REBELO DOS SANTOS  
SD PM RG 21949 ANTÔNIO EDIDEUS SOUSA PONTES

DESPACHO: 1 – A DAF providenciar planilha e saque de diárias  
2 – Ao Comandante da OPM providenciar a apresentação dos Policiais Militares na OPM acima descrita no respectivo período. (NOTA Nº 172/2002 – DRH/6)

**d) Alterações de Inativos**

- Sem Registro

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

• **ATO DO PODER EXECUTIVO**

**D E C R E T O D E 01 D E A G O S T O D E 2002**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XX da Constituição Estadual, e art. 11, parágrafo único da Lei Estadual n.º 5.060, de 23 de dezembro de 1982, e

Considerando a necessidade de realização de diligências imprescindíveis para a conclusão do Conselho de Justificação que responde o 1º TEN QOPM RG 24994 ANTÔNIO MÁRCIO GOMES DA SILVA;

Considerando o Parecer n.º 285/02 da Consultoria Geral do Estado,  
**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual datado de 25 junho de 2002, publicado no D.O.E. nº 29.727, de 27 de junho de 2002, destinado a apurar as faltas funcionais do 1º TEN QOPM RG 24994 ANTÔNIO MÁRCIO GOMES DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 01 DE AGOSTO DE 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

Transcrito do DOE nº 029752 de 02/08/2002

**RESOLUÇÃO CGE Nº 02, DE 24 DE JULHO DE 2002.**

O COLEGIADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA, instituído pela Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, incisos I, II e III, e

Considerando a necessidade de adoção de prioridades para a realização de despesas públicas, bem como o estabelecimento de mecanismos de controle de execução orçamentário-financeira.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Os procedimentos licitatórios para obras, serviços, compras, alienações e locações, adotados pelos órgãos da administração direta, fundações, autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, nas modalidades de tomada de preços, concorrência e pregão, deverão ser submetidos à autorização do Governador do Estado, através do Secretário Especial da área à qual está vinculado o órgão.

Parágrafo único. Na modalidade de convite, a autorização a que se refere o caput deste artigo deverá ser concedida pelo respectivo Secretário Especial.

Art. 2º Ficam reiteradas as disposições contidas na Resolução CGE nº 01, de 18 de janeiro de 2000, que instituiu o Programa de Gerenciamento de Gastos do Estado do Pará - PGGP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Reuniões do Colegiado de Gestão Estratégica, em 24 de julho de 2002.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Secretário Especial de Estado de Defesa Social

Transc. do DOE nº 029747 de 26/07/2002

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 116 DE 06 DE AGOSTO DE 2002 - DRH/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** da função abaixo, o seguinte Oficial:

**COMANDANTE INTERINO DO CSM**

MAJ QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO

Art. 2º - **NOMEAR** para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial.

**COMANDANTE DO CSM**

TEN CEL QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 118 DE 05 DE AGOSTO DE 2002 - DRH/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. - **NOMEAR** para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial.

**SUBCOMANDANTE DO 13º BPM**

MAJ QOPM RG 11914 TELMA SUSI COSTA DIAS

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 119 DE 07 DE AGOSTO DE 2002 - DRH/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para exercer as funções abaixo, os seguintes Oficiais.

**CHEFE DA DIVISÃO DE INSPEÇÕES TÉCNICAS DA DGS**

**(Acumulativamente com a função que já exerce na Odontoclínica)**

MAJ QOSPM RG 17920 ANTÔNIO CORRÊA ÁLVARES

**CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS DA DGS**

**(Acumulativamente com a função que já exerce no AMC)**

CAP QOSPM RG 17932 JOSÉ MARIA DE PINA FERNANDEZ

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 120 DE 06 DE AGOSTO DE 2002 - DRH/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** da função abaixo, o seguinte Oficial:

**SUBDIRETOR INTERINO DE RECURSOS HUMANOS**  
CAP QOPM RG 18119 DAGOBERTO GOMES DUARTE JÚNIOR

Art. 2º - **NOMEAR** para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial.

**SUBDIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**  
MAJ QOPM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUSA

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.  
Registre - se, Publique-se e Cumpra-se.

• **EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO NA PMPA**

A partir desta data o expediente administrativo na PMPA passará a vigorar da seguinte maneira:

Às 2ª e 4ª Feira: das 07h30 às 13h30

Às 3ª, 5ª e 6ª Feira: das 07h30 às 12h30.

• **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES - FUNSAU**

Comissão Especial de Licitação

Aviso de Licitação

Convite nº 03/02 - FUNSAU

Do objeto: Contratação de Emp. Prest. de Serv. Médicos Esp.( Ortopedia e Traumatologia e Cirurgia Geral).

Data da abertura: 14.08.2002. Hora: 11:00 horas

Local: Sala da CEL, 1º andar, Rua dos Mundurucus nº 1742

Entre: Padre Eutiquio / Serzedelo Corrêa - Batista Campos - Fone: 252-5537

O Edital poderá ser lido e adquirido na Comissão Especial de Licitação, no endereço acima, de segunda-feira a Sexta-feira, de 08:00 às 13:00 horas, até 24 horas anterior a data da abertura, maiores informações no local.

Belém, 07 de julho de 2002.

KARLA REHM DE OLIVEIRA - Maj QOSPM  
Presidente

Transc. do DOE nº 29755 de 07 de agosto de 2002.

• **CANCELAMENTO DE LINHAS TELEFÔNICAS**

Em função do corte de verba no orçamento desta PMPA e a necessidade de realinhamento de gastos com as contas telefônicas, ficam canceladas a partir desta data os números de telefones abaixo relacionados:

**SEÇÕES E PREFIXOS**

DGS	252-5539	2ª SEÇÃO	246-2178
HPM	242-0470	2ª SEÇÃO	226-4491
AMC	242-2983	2ª SEÇÃO	248-0755

LAC	230-2123	APROV	228-0575
FUNSAU	223-2742	CITEL	226-0863
CPM	274-3051	QCG	246-0863
CPM	274-6691	DEI	228-0708
CPM	274-6694	DRH/8	246-4143
1º BPM	276-6675	DRH/9	226-3111
1º BPM	243-2933	CCS/QCG	266-1753
2º BPM	242-4730	CSM	501-1712(LP)
6º BPM	255-2500	QCG	246-6313
APM	256-3767	E. TIRADENTES	241-3730
CFAP	267-1429	Ass. Impr.	246-5790
CEPAS	246-2633	18º BPM	737-1204
CME	249-9898	4º BPM	322-1475
CME	249-3540	4º BPM	322-1854
CME	229-7799	17º BPM	433-1472
CHOQUE	249-6080	1ª ESFORP	421-1567
3º BPM	253-2528	14º BPM	754-1696
5º BPM	721-7016	13º BPM	787-2079
14ª CIPM	425-1058	16º BPM	515-1832
DAL	9981-1450	CIPC	9981-1452
CME	9981-1455	CPM	9981-1451
4º BPM	9973-2300	.....	.....

(Nota nº 001-DAL/2)

• **COMISSÃO DE JUSTIÇA DA PMPA / PARECER**

**PARECER Nº 130 – COJ/DV**

INTERESSADO: Comandante do 15º BPM

ASSUNTO: Instauração de Conselho Especial

ANEXO: Ofícios nº 120 – GAB/2002 e nº 287/2002

Senhor Comandante,

O comandante do 15º BPM (Itaituba) solicitou a V. Exª, a instauração de Conselho Especial a fim de apurar possível prática de ato de bravura pelo SD PM ANTÔNIO ILSON ROSA CAJADO, do efetivo daquele batalhão.

**DOS FATOS**

De acordo com as informações fornecidas pelo Comando daquela unidade, por volta das 23h30 do dia 16 de dezembro de 2001, o 3º SGT PM MARCOS RODRIGUES LIMA, Comandante do Destacamento Policial de Trairão encontrava-se atendendo uma ocorrência em um clube local quando surgiu o Sr. Manoel Vieira de Souza, vereador daquele município, solicitou o apoio da guarnição, sendo determinado pelo graduado ao SD PM CAJADO que fosse atender aquela ocorrência. Ao chegar no local (braço do Rio Trairão) o policial verificou que havia uma pessoa se afogando, retirando seu equipamento e fardamento e atirando-se na água, resgatando a vítima e prestando os primeiros socorros.

De acordo com as informações do Comandante do DPM, a vítima era portadora de

doença mental e naquele dia estava chovendo bastante, circunstância que dificultava o resgate da vítima e exigindo um esforço maior do policial militar, sendo ainda profundo o local onde a vítima estava se afogando.

### **DO DIREITO**

A promoção por ATO DE BRAVURA encontra-se prevista no Art. 8º do Decreto nº 4.242/86, in verbis:

“Art. 8º - Promoção por ato de bravura é aquela que resulta de ato ou de atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis ou úteis às operações Policiais Militares, pelos resultados alcançados ou pelo exemplo positivo deles emanados”. (*Grifamos*)

No entanto, a lei também exige que o ato de bravura seja apurado através de um Conselho Especial, in verbis:

“Art. 21 .....

§ 1º - O ato de bravura, *considerando altamente meritório* é apurado em investigação sumária procedida por um Conselho Especial para esse fim designado pelo Comandante Geral”. (*grifamos*).

Após a análise do exposto e da documentação anexada, verificamos que há indícios da prática de ato de bravura pelo SD PM ANTÔNIO ILSO ROSA CAJADO, tendo em vista que o ato praticado, em tese, extrapola os limites do dever policial militar.

### **DO PARECER**

Após análise dos documentos anexos, como há indícios de prática de ato de bravura por parte do SD PM ANTÔNIO ILSO ROSA CAJADO, esta Comissão de Justiça opina pela instauração de CONSELHO ESPECIAL para apurar se os fatos alegados pelo Comando do 15º BPM realmente se constituem em ato de bravura que possa culminar na promoção do referido Policial Militar.

Mencionamos ainda que os membros do Conselho Especial devem diligenciar rigorosamente no sentido de apurar a conduta do policial militar, anexando aos autos, as provas necessárias e em direito cabíveis, capazes de comprovar a prática do ato de bravura, principalmente que atestem e confirmem a dificuldade no salvamento pelas circunstâncias adversas a que o policial militar teria superado em prol da vida da vítima, pois para que haja “**Promoção por Ato de Bravura**”, os membros do Conselho Especial se sugerirem a promoção, devem ter convicção do parecer que emitirem, baseados nas provas carreadas aos autos do Conselho, a fim de obedecer ao Princípio da Impessoalidade, imperativo para a Administração Pública.

É o Parecer.

Ad Referendum

DESPACHO: Homologo o Parecer.

### **• DETERMINAÇÃO**

Tendo sido concluído o cronograma de capacitação promovido pela 4ª Seção do EMG, objetivando a qualificação de Oficiais e Praças para o levantamento da carga geral de material permanente das OPM. Determino aos Comandantes das OPM detentores da carga da

PMPA, que seja nomeada a Comissão responsável pelo levantamento da carga, devendo ser encaminhada a 4ª Seção do EMG, a relação dos membros. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente determinação, para realização dos trabalhos das comissões. (NOTA Nº 003/02 – PM/4)

• **SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO**  
**NOTA DE SERVIÇO Nº 002/2002 – SIPPM**

I - Finalidade:

Identificar e Reidentificar Policiais Militares e seus Dependentes do 5º BPM (Castanhal).

III – Data do seguimento: 26/08/02

Data do Regresso: 27/08/02

Pessoal Participante: MAJ PM FEM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUSA, 2º SGT FEM PM RG 16526 JACIRENE FONTES CASTRO e SD PM FEM RG 25509 ANA BEATRIZ LIMA DO VALE.

O pessoal a ser identificado, deverá possuir os seguintes documentos no ato da identificação:

1ª Via da Carteira de Identidade:

Certidão de Nascimento ou Casamento (Original e Xerox);

Contracheque atualizado – (xerox);

Tipagem Sanguínea e Fator RH – (Xerox);

CPF – (Xerox);

02 (duas) fotos 3x3;

Taxa - R\$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos);

2ª Via da Carteira de Identidade:

Certidão de Nascimento ou Casamento - (Xerox);

Contracheque atualizado;

02 (duas) fotos 3x3;

Taxa de R\$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos);

**OBSERVAÇÕES:**

1. As fotografias para as Identidades de Oficiais, Subtenentes e Sargentos e Cabos e Soldados Femininas, deverão ser tiradas com o uniforme 3º RUPM (Túnica);

2. Os Dependentes de Policiais Militares deverão observar no ato da fotografia que não poderão tirar fotos com: Camisetas, Blusas com alças, Travessa e Bonés;

3. Os Policiais que desejarem tirar Carteira de Identidade para os dependentes que convivem maritalmente, deverão apresentar a Declaração de Convivência, assinada por duas testemunhas e registradas em cartório;

4. Os Policiais Reformados, deverão apresentar no ato da identificação, além dos documentos já exigidos, os seguintes documentos: ATA de Inspeção de Saúde, Boletim Geral que deu a sua reforma ;

5 Caso o policial ter sido reformado por (Alienação Mental), deverá comparecer com o seu Curador e xerox da sua Curatela.;

6. Os Policiais Militares que foram para a Reserva Remunerada, deverão apresentar xerox do Boletim Geral que publicou sua reserva.

• **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 427 DE 09 DE JULHO DE 2002-PJ**

Proc. nº 1999117222

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos Autos Cíveis de Ação de Exoneração de Alimentos, em que é requerente o SUBTEN PM R/R RG 4201 ANIBAL LEAL NORAT, do Quadro de Inativos, e requeridos JEOVÁ CORRÊA SOEIRO, SÍLVIO CORRÊA SOEIRO e JANETE CORRÊA SOEIRO, determino a V. S<sup>a</sup>., que sobre os vencimentos e vantagens percebidas pelo requerente seja CANCELADO o desconto a título de Alimentos em favor dos requeridos, face Sentença proferida por este Juízo, datada de 25/06/2002, exonerando o Alimentante da obrigação alimentar.

Atenciosamente,

Dr<sup>a</sup> ELISABETE LIMA MENDES

Juíza de Direito da 17<sup>a</sup> Vara Cível da Capital, resp. p/ 12<sup>a</sup> Vara Cível.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeta a DRH a documentação para as providencias.

## **IV PARTE (Justiça e Disciplina)**

• **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

**OFÍCIO Nº 0902 DE 02 DE JULHO DE 2002 – JME**

O Exm<sup>o</sup> Sr Juiz Auditor Militar Titular, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 22588 PAULO DE JESUS RIBEIRO JÚNIOR, do 2º BPM, no dia 12 AGO 2002, às 09h30, para tratar de assunto referente ao processo nº 047/1997.

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 727 DE 16 DE JULHO DE 2002 – PJ**

O Exm<sup>o</sup> Sr CARLOS ALBERTO FLEXA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Barcarena, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º TEN PM LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO, do 2º BPM, no dia 23 AGO 2002, às 08h00, a fim de prestar depoimento em audiência de inquirição de testemunhas de acusação, no processo nº 017/2002, capitulado no Art. 121, § 2º, V, c/c 14, II do CPB, em que são indiciados Sérgio Batista de Oliveira e vítima Paulo César Souza da Silva, devendo comparecer com trinta minutos de antecedência.

**OFÍCIO Nº 919 DE 29 DE JULHO DE 2002 – PJ**

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> ROSI MARIA GOMES DE FREITAS, Juíza de Direito Titular da 12<sup>a</sup> Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º TEN

QOPM RG 26308 MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA BARBOSA, do 1º BPM, no dia 12 AGO 2002, às 09h30, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público no processo crime de roubo em que é acusado Wanderley de Oliveira Gomes.

**OFÍCIO Nº 0800 DE 22 DE JULHO DE 2002 – PJ**

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 1º TEN PM RG 16531 CRISTIANE DOS SANTOS BRITO e SD PM RG 21691 RAIMUNDO NONATO DE FARIAS RODRIGUES, ambos do 2º BPM, no dia 15 AGO 2002, às 09h00, para audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela acusação, no processo criminal movido pela Justiça Pública, contra os acusados José Carlos da Paixão Lima, Jaime Augusto Amarantes de Almeida e Rubens Rodrigues Moreira.

**OFÍCIO Nº 0836 DE 02 DE AGOSTO DE 2002 – PJ**

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 22650 BENEDITO DOS SANTOS MIRANDA, do 2º BPM, no dia 14 AGO 2002, às 11h00, para audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela acusação, no processo criminal movido pela Justiça Pública, contra o acusado Rewerson Figueiredo Rodrigues.

**OFÍCIO Nº 0801 DE 22 DE JULHO DE 2002 – PJ**

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 17890 MÁRIO NELSON MORAES BARROS, do 2º BPM, no dia 20 AGO 2002, às 09h00, para audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela acusação, no processo criminal movido pela Justiça Pública, contra os acusados José Carlos da paixão Lima, Jaime Augusto Amarantes de Almeida e Rubens Rodrigues Moreira.

**OFÍCIO Nº 1097 DE 27 DE JUNHO DE 2002 – PJ**

O Exmº Sr PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Comarca de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 22694 JOSÉ AFONSO MARQUES DE LIMA, do 2º BPM, no dia 14 AGO 2002, às 10h30, a fim de ser ouvido em audiência de crime de roubo em que são acusados Dionei Cordeiro e outro.

**OFÍCIO Nº 488 DE 01 DE AGOSTO DE 2002 – PJ**

O Exmº Sr CLÁUDIO AUGUSTO M. DAS NEVES, Juiz de Direito da 2ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 17220 ALBERTO DA SILVA BRABA, do 1º BPM, no dia 29 AGO 2002, às 11h00, para audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela denúncia, no processo crime de Homicídio Qualificado – 2002209354 em que figuram como acusados Cleyton Ferreira do Rosário, Hildon dos Santos Soares e Itamar dos Santos Freitas Júnior.

**OFÍCIO Nº 081 DE 11 DE JUNHO DE 2002 – PJ**

A Exmª Srª MARIA THELMA SOUZA, 4ª Pretora Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Pretoria o SD PM RG 15616 FRANCISCO CARLOS GOMES DOS SANTOS, do 1º BPM, no dia 14 AGO 2002, às 09h45, a fim de ser interrogado pelo crime capitulado no Art. 10 “caput” da Lei 9.437/97 que a Justiça Pública move contra o mesmo.

**OFÍCIO Nº 082 DE 11 DE JUNHO DE 2002 – PJ**

A Exmª Srª MARIA THELMA SOUZA, 4ª Pretora Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Pretoria o SD PM RG 12493 CALUDEMIR GONÇALVES LAMEIRA, do 2º BPM, no dia 20 AGO 2002, às 09h30, a fim de ser interrogado pelo crime capitulado no Art. 10 § 4º da Lei 9.437/97 que a Justiça Pública move contra o mesmo.

**OFÍCIO Nº 208 DE 27 DE JUNHO DE 2002 – PJ**

A Exmª Srª MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO, Juíza Especial da 1ª Pretoria Penal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Pretoria o SD PM RG 17851 JOÃO VALTER BANDEIRA DA SILVA, da CEPAS, no dia 16 AGO 2002, às 09h30, por ordem de chegada, a fim de ser ouvido como testemunha em audiência de inquirição de testemunha, no processo crime de Art. 219, § 6º do CPB (Lesão Corporal Culposa) em que figura como acusado José Álvaro de Souza.

**OFÍCIO Nº 615 DE 30 DE JULHO DE 2002 - PJ**

A Exmª Srª MARIA LAUDELINA DA R. BARATA OLIVEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Salinópolis, solicitou a Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 1º TEN QOPM RG 24941 ADENILSON CRUZ MACÊDO, do 12º BPM, e 1º TEN QOPM RG 24974 JOSÉ RICARDO PASSOS CHAVES, do 2º BPM, no dia 26 AGO 2002, às 10h00, a fim de deporem como testemunhas arroladas, nos autos do processo nº 140/02, em que são acusados Élson Silva de Albuquerque e Raimundo Clovis Cardoso de Santa Brígida.

**OFÍCIO Nº 899 DE 05 DE AGOSTO DE 2002 – PJ**

A Exmª Srª EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SUB TEN PM RG 8676 ESTEVÃO RÔMULO FERNANDES GARCIA, do 2º BPM, no dia 22 AGO 2002, às 10h30, a fim de prestarem declarações como testemunha arrolada pelo Ministério Público, nos autos de processo crime previsto no Art. 155 § 4º inciso IV c/c Art. 14, inciso II e Art. 288 do CPB, movido pela Justiça Pública para apurar a responsabilidade criminal dos denunciados Paulo Sérgio de Souza Nunes e outros.

**OFÍCIO Nº 182 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2002 - PJ**

O Exmº Sr PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo SD PM RG 24051 DINELSON SANTANA DE PAULA e RG 21532 VALDIR MELO CHAVES, ambos do 2º BPM, no dia 26 AGO 2002, às 11h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas no processo nº 2001221993-7, em que é acusado Naurici Gomes Silva.

**OFÍCIO Nº 276 DE 30 DE JULHO DE 2002 – PJ**

O Exmº Sr GERALDO CUNHA DA LUZ, Juiz Especial da 3ª Pretoria Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 28542 JOSÉ SODRÉ DE QUEIROZ TEIXEIRA, do 2º BPM, no dia 19 AGO 2002, às 09h30, para a audiência preliminar de transação Penal, do processo crime de desacato, onde figura como acusada Rosemary Oliveira Pereira.

**OFÍCIO Nº 0944 DE 31 DE JULHO DE 2002 – PJ**

A Exmª Srª ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 16717 CARLOS ALBERTO MOREIRA LOPES, da CCS/QCG, no dia 14 AGO 2002, às 09h30, a fim de ser inquirido como testemunha arrolada pelo Ministério Público no processo crime de roubo qualificado em que são acusados Germano Souza Silva e Outro.

**OFÍCIO Nº 0926 DE 02 DE AGOSTO DE 2002 – PJ**

A Exmª Srª ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT PM RG 18747 LEÔNIDAS SOUZA BORGES e SD PM RG 18775 RAIMUNDO PEREIRA VIEIRA, ambos do 2º BPM, no dia 12 AGO 2002, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas arroladas pelo Ministério Público no processo crime de roubo qualificado em que é acusado Jéferson Moraes Neves.

**OFÍCIO Nº 386 DE 30 DE JULHO DE 2002 – PJ**

A Exmª Srª ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito em exercício da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 16170 CARLOS AUGUSTO DIAS DA SILVA e SD PM RG 15504 ARMANDO COSTA DA SILVA, ambos do 1º BPM, no dia 12 AGO 2002, às 09h30, a fim de prestarem declarações no processo crime de roubo qualificado que a Justiça Pública move contra Marcos Roberto Santos dos Santos.

**OFÍCIO Nº 366 DE 24 DE JUNHO DE 2002-PJ**

A Exmª Srª ROMA KEIKO KOBAYASHI, Juíza de Direito da 17ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, os SD PM RG 18759 JOEL DA SILVA CHINA e RG 17856 JOSÉ ULIAN CORREA TORRES, ambos do 2º BPM, no dia 22 AGO 202, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas em processo crime de Entorpecentes, que a Justiça Pública move contra Emerson Gomes de Lima.

**OFÍCIO Nº 462 DE 14 DE JUNHO DE 2002-PJ**

A Exmª Srª ODETE DA SILVA CARVALHO, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o 3º SGT PM RG 21395 ANTÔNIO MARIA MACHADO SANTINEZ e SD PM RG 27621 MANOEL AUGUSTO DAS MERCES SILVA, ambos do 2º BPM, no dia 21 AGO 2002, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas em processo crime de roubo, que a Justiça Pública move contra Cláudio Fortunato Bandeira da Conceição.

**OFÍCIO Nº 314 DE 11 DE JULHO DE 2002 – PJ**

O Exmº Sr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SD PM RG 22925 WILLIAMS CARDOSO DOS SANTOS e RG 23960 VAGNER COSTA DA SILVA, ambos do 5º BPM, no dia 15 AGO 2002, às 11h00, para a audiência de instrução processual que apura tentativa de homicídio tendo como acusado Márcio Vasques Pinheiro e Vítima Walmir de Souza Silva.

**OFÍCIO Nº 483 DE 01 DE AGOSTO DE 2002 – PJ**

O Exmº Sr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito respondendo pela 15ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 3º SGT PM RG 13587 ORIVALDO RIBEIRO NASCIMENTO, do 2º BPM, no dia 23 AGO 2002, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha de defesa no processo de tentativa de homicídio nº 2001200060-9.

**OFÍCIO Nº 631 DE 12 DE JUNHO DE 2002 – PJ**

O Exmº Sr. CARLOS ALBERTO FLEXA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Barcarena, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o AL CFC PM RG 18840 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES DE SALES SANTOS, do CFAP e 3º SGT PM RG 13587 ORIVALDO RIBEIRO NASCIMENTO, do 2º BPM, no dia 23 AGO 2002, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha de defesa no processo de tentativa de homicídio nº 2001200060-9.

**DESPACHO:** Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **HOMOLOGAÇÃO DE PAD**

**HOMOLOGAÇÃO DE PAD Nº 162/02 – CORREG**

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por este Comando Geral da PMPA, por intermédio do 1º TEN PM RG 7846 LUIZ CARLOS SILVA do LAC, através da Portaria nº 080/02- AJG, com escopo de apurar a denúncia de o CB PM RG 18859 DANIEL CALDAS DIAS estaria ameaçando e humilhando o Sr. JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES, a fim de que este saldasse sua dívida junto ao referido Policial Militar.

RESOLVO:

1. Concordar com o Encarregado do PAD de que a conclusão deste Processo Administrativo ficou prejudicada devido o Sr. JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES, apesar de ser oficiado 03 (três) vezes, não compareceu para prestar depoimento e indicar provas que consubstanciassem sua denúncia.

2. Arquivar a 1ª e 2ª via dos autos na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG.

3. Publicar a presente homologação em Boletim Geral. Providencie a AJG.

### **HOMOLOGAÇÃO DE PAD Nº 163/02 – CORREG**

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por este Comando Geral da PMPA, por intermédio do CAP PM RG 9721 ELIEL CAVALCANTE GUIMARÃES do 12º BPM, através da Portaria nº 127/02- AJG, com escopo de apurar a denúncia de agressão física e apropriação indébita de determinada quantia em dinheiro pertencente ao Clube de Cabos e Soldados atribuídos aos SD PM RG 11099 JOAQUIM JOSÉ NOGUEIRA NETO E SD PM RG 22860 ROSIVALDO DOS SANTOS AMORIM.

RESOLVO:

1. Concordar com o Encarregado do PAD de que há indícios de crime comum e militar por parte do SD PM RG 11099 JOAQUIM JOSÉ NOGUEIRA NETO e SD PM RG 22860 ROSIVALDO DOS SANTOS AMORIM.

2. Remeter a 1ª via dos autos deste Processo Administrativo à Coordenadoria Criminal do Ministério Público a fim de que possa providenciar as medidas legais concernentes aos indícios de crime comum (apropriação indébita de dinheiro da Associação dos Cabos e Soldados).

3. Deixar de remeter este Processo Administrativo Disciplinar ao Ministério Público Militar, haja vista, os indícios de crime militar já terem sido apurados pela Sindicância de Portaria nº 178/01-AJG e remetida àquele Órgão Ministerial, conforme Homologação de Sindicância nº 277/01 – CORREG, através do Ofício nº 019/02 – CORREG/JME.

4. Discordar do Encarregado do PAD de que o fato apurado não apresenta Transgressão da Disciplina Policial Militar devido o fato ocorrido ter sido um problema interno a Associação dos Cabos e Soldado. Por quanto, verificou-se que o SD PM RG 11099 JOAQUIM JOSÉ NOGUEIRA NETO E SD PM RG 22860 ROSIVALDO DOS SANTOS AMORIM quando integrantes da Diretoria da Associação dos Cabos e Soldados não tiveram o devido tato para contornar situação de domínio interno da Associação dos Cabos e Soldados, vindo esta situação extrapolar os domínios da referida Associação, sendo o fato registrado inclusive na 2ª Seccional Urbana de Polícia Civil (BOP nº 2001,010816), pelo que deixaram de observar a retidão da ética policial militar que deve pautar suas condutas no seio da sociedade; infringindo os nºs 03 e 32 do item II do anexo I do RDPM c/c art. 30, incisos I, V, VIII, X, XIV e XIX da Lei nº 5.251/85, transgressão da disciplina PM de natureza GRAVE. Transgressão da Disciplina Policial Militar de natureza GRAVE. Punir disciplinarmente o SD PM RG 11099 JOAQUIM JOSÉ NOGUEIRA NETO E SD PM RG 22860 ROSIVALDO DOS SANTOS AMORIM com 15 (quinze) dias de PRISÃO. Providencie a DRH.

5. Arquivar a 2ª via dos autos na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG.

6. Publicar a presente homologação em Boletim Geral. Providencie a AJG.

- **PRORROGAÇÃO DE PRAZO / CONCESSÃO**

De acordo com o § 1º do Art. 20 do Código de Processo Penal Militar, concedo ao 2º TEN QOPM RG 27019 ALTINO RANIERE JÚNIOR, do 6º BPM, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão do IPM do qual é encarregado, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos.(Of. nº 013/2002-IPM)

---

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO - TEN CEL QOPM RG 8087  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**